



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE SELBACH
Criado pela Lei Municipal nº 3.124/2015

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

Divulgar local de votação do Processo Seletivo para Eleição Suplementar destinada à composição do Conselho Tutelar de Selbach/RS.

A Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 3.740/2023 e em conformidade com o Edital n.º 01/2025.

Resolve:

Art. 1º Informar que a eleição do Processo Seletivo Suplementar para escolha de Conselheiro Tutelar ocorrerá no dia 19 de abril de 2026, no horário das 08h às 17h, na Câmara de Vereadores do Município de Selbach.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Selbach/RS, 10 de abril de 2026.

Marta Adriana Prediger Godoy
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar
COMDICA/SELBACH